



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2026 · Ano X | Edição nº 2214

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Deliberação	8
Extrato	12
Aviso de Licitação	13
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Decreto Legislativo	13
Outras Entidades	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 14/07/2026 às 12:36:56 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3c49-18ee-ea55-21cc-14>

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 10.083, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere à superávit financeiro de exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**, *crédito suplementar* no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

04.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	
04.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
09.122.0302.2.302	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00-485	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	15.600,00
	TOTAL	15.600,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente do OLÍMPIA PREV

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.084, DE 14 DE JULHO DE 2026

Institui o Prêmio Municipal de Excelência no âmbito da Administração Pública da Estância Turística de Olímpia, como ação estratégica vinculada ao Planejamento Estratégico do Município, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei Municipal n.º 5.199, de 31 de outubro de 2025, que institui o Planejamento Estratégico da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia para o período de 2025 a 2028, como instrumento orientador das políticas públicas, programas, projetos e ações da Administração Municipal;

Considerando que o fortalecimento da cultura organizacional, da inovação, da eficiência, da melhoria contínua e da valorização das pessoas constitui diretriz estratégica da Administração Pública Municipal;

Considerando que o reconhecimento das boas práticas, dos resultados alcançados e do desempenho dos servidores públicos contribui para o aprimoramento da gestão pública, o desenvolvimento institucional e a melhoria da prestação dos serviços à população;

Considerando que compete à Secretaria Municipal da Casa Civil coordenar ações voltadas ao Planejamento Estratégico, à gestão por resultados, à modernização administrativa e ao fortalecimento da cultura organizacional,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta da Estância Turística de Olímpia, o Programa Prêmio Municipal de Excelência, como ação permanente vinculada ao Planejamento Estratégico do Município, destinado a reconhecer e valorizar servidores públicos, equipes, Secretarias Municipais, projetos, iniciativas inovadoras, boas práticas e resultados institucionais que contribuam para a inovação, a melhoria contínua da gestão pública, a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2.º O Programa Prêmio Municipal de Excelência integra as ações estratégicas do Planejamento Estratégico do Município, sendo coordenado pela Secretaria Municipal da Casa Civil, com o objetivo de fomentar a cultura da excelência, da inovação, da eficiência, da meritocracia e da gestão por resultados na Administração Pública Municipal.

Art. 3.º As categorias de premiação vinculadas ao Planejamento Estratégico Municipal poderão utilizar indicadores, metas, evidências, painéis de Business Intelligence (BI), relatórios de monitoramento e demais informações constantes dos sistemas oficiais da Administração Municipal, observados os critérios definidos nos respectivos editais.

Art. 4.º O Programa poderá contemplar diferentes modalidades, categorias ou linhas de reconhecimento destinadas à valorização de servidores, equipes,

Secretarias Municipais, projetos, boas práticas, iniciativas inovadoras, resultados institucionais e demais ações de destaque desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 5.º As modalidades, categorias, critérios de participação, requisitos, cronogramas, procedimentos de avaliação, comissões avaliadoras, premiações e demais regras de execução do Programa serão disciplinados por Editais específicos, publicados anualmente pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

- Art. 6.º** Compete à Secretaria Municipal da Casa Civil:
- I – coordenar o Programa;
 - II – elaborar e publicar os editais;
 - III – definir os cronogramas anuais;
 - IV – designar ou indicar as Comissões Avaliadoras, quando necessário;
 - V – promover a divulgação do Programa;
 - VI – organizar a cerimônia de premiação;
 - VII – expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto;

VIII – coordenar, por intermédio da Divisão de Planejamento Estratégico, os procedimentos de monitoramento, consolidação de resultados, elaboração de rankings e avaliação institucional das categorias relacionadas ao Planejamento Estratégico Municipal;

IX – promover a divulgação dos resultados e das boas práticas reconhecidas no âmbito do Programa, incentivando a cultura da excelência, da inovação, da gestão por resultados e da melhoria contínua na Administração Pública Municipal.

Art. 7.º A participação no Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, valorização do mérito e gestão por resultados.

Art. 8.º As premiações poderão compreender certificados, troféus, menções honrosas, reconhecimento institucional, publicação oficial, pontuação em programas internos de avaliação de desempenho, registro em relatórios institucionais, selos de excelência, divulgação institucional, reconhecimento público e outros incentivos previstos nos respectivos editais, observado o interesse público e a legislação vigente.

Art. 9.º Os resultados obtidos no âmbito do Programa Prêmio Municipal de Excelência poderão subsidiar ações de gestão do conhecimento, disseminação de boas práticas, planejamento institucional e aperfeiçoamento contínuo da Administração Pública Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 10. Os recursos necessários à execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser admitido apoio institucional ou parcerias com entidades públicas ou privadas, observada a legislação aplicável.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.085, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiro pessoa jurídica e outros auxílios financeiros pessoa física;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes, superavit do exercício anterior e provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	DIVISÃO ADM., CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0025.2.066	ETEC	
3.3.90.39.00 - 274	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	26.000,00
	TOTAL	26.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - 314	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	26.000,00
	TOTAL	26.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.245.0005.2.019	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

3.3.90.48.00 - 84	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA	
	TESOURO	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorrerá de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal nº 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0005.2.018	PROCAD - SUAS	
3.3.90.39.00 - 78	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de provável Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.079, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 8.739, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública da Estância Turística de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Os membros representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, constantes do inciso VII, do artigo 3.º, do Decreto n.º 8.739, de 25 de abril de 2023, passam a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

...

VII - representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Capitão PM Carlos Gabriel Garcia dos Santos

Suplente: 2.º Tenente PM Kauê Basi Silva

...”

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.080, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto n.º 9.448, de 20 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Os membros representantes dos incisos II e VI, do Órgão Público e do inciso III, das Entidades e Sociedade Civil, constantes no 1.º, do Decreto n.º 9.448, de 20 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

...

ÓRGÃO PÚBLICO:

...

II - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- Ana Carolina Vermejo Beloni - CPF n.º ***003028**

...

VI - representante da SABESP:

- Leandro Antônio da Silva Siqueira - CPF n.º ***121998**

...

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:

...

III - representante do Meio Ambiente:

- Paulo Sérgio Buzzo Junior - CPF n.º ***015178**

...

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 9.448, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.081, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CMRF, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CMRF, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 09 de junho de 2026, e suas alterações, integrado pelos seguintes membros:

ÓRGÃO PÚBLICO:

I - representantes da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Sergio Oliveira da Silva Carvalho - Arquiteto

Didiane Victoria Buzinelli Inaba - Engenheira Civil

II - representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Sandra Regina de Lima - Assessor de Gabinete II

III - representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Amanda Cristina de Abreu - Assistente Social

IV - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Patricia Bassi Bitencourt Gobbi - Técnico de Administração I

V - representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:

Fernando Augusto Souza Gomes - Fiscal Ambiental

VI - representante da Secretaria Municipal da Casa Civil:

Jaqueline dos Santos Sena de Souza - Procurador Jurídico

VII - representante da Câmara Municipal:

Marco Antônio Parolim de Carvalho - Vereador

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS COM FORMAÇÃO RELATIVAS À REURB:

I - Guilherme Bartol Mazzotti - Engenheiro Civil

II - Paulo José Ittavo - Arquiteto

III - Danilo Luis Pessoa Batista - Advogado

Art. 2.º A Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município da Estância Turística de Olímpia serão ocupadas, respectivamente, pelo Secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura e pelo responsável do Setor de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Município.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CMRF, prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.495, de 27 de março de 2025.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.082, DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 10.074, de 13 de julho de 2026, que dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEMA.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Os membros representantes do Hot Beach, constantes do artigo 1.º, do Decreto n.º 10.074, de 13 de julho de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

...

Representante do Hot Beach:

Rodnei José Calvo Ferrato - Titular

Giovana Baiochi Maia - Suplente

...”

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO MORELLI***Secretária Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente***RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI***Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais***Portarias****PORTARIA N.º 57.913, DE 13 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre exoneração de
Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 14 de julho de 2026, o Senhor **GUILHERME AUGUSTO PALADINI ARAUJO**, inscrito no CPF sob o n.º ***587008**, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 56.053, de 14 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*



Licitações e Contratos

Deliberação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 1 / 4

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2026

LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 5/2026, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, INCLUINDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - CONSULTA CLÍNICA DIURNA VETERINARIO	UN - UNIDADE	180,00	106,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:42:36	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	180,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - CONSULTA CLÍNICA URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA VETERINARIO	UN - UNIDADE	150,00	226,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:42:40	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	150,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - CURATIVOS E SUTURAS SIMPLES VETERINARIO	UN - UNIDADE	100,00	210,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:42:45	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	100,00

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - HEMOGRAMA COMPLETO VETERINARIO	UN - UNIDADE	100,00	193,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:42:59	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	100,00
15/06/2026 08:40:33	LIGIA FAVERO MENDES	28.844.947/0001-06	100,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Página 2 / 4

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2026

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - RADIOGRAFIA VETERINARIO	UN - UNIDADE	50,00	303,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:03	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	50,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - ULTRASSONOGRAMA ABDOMINAL VETERINARIO	UN - UNIDADE	50,00	263,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:06	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	50,00
15/06/2026 08:40:38	LIGIA FAVERO MENDES	28.844.947/0001-06	50,00

ITEM 7

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
7 - CASTRAÇÃO DE CÃES (MACHOS E FÊMEAS – 1 A 15KG) COM MICROCHIP AGEM ESPECIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO DESTINA	UN - UNIDADE	1.000,00	360,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:09	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	1.000,00

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - CASTRAÇÃO D CÃES MACHO / FÊMEA (15-30KG) COM MICROCHIPAGEM E SPECIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO DESTINADO À ES	UN - UNIDADE	800,00	493,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:12	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	800,00

ITEM 9

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
9 - CASTRAÇÃO DE GATO MACHO / FÊMEA (1-15KG) COM MICROCHIPAGEM E SPECIFICAÇÃO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO DESTINADO À ES	UN - UNIDADE	600,00	183,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:15	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	600,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Página 3 / 4

ITEM 10

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
10 - CESARIA DE URGÊNCIA + OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA (OSH) VE TERINARIO	UN - UNIDADE	24,00	1.183,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:17	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	24,00

ITEM 11

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
11 - CIRURGIA DE HÉRNIAS VETERINARIO	UN - UNIDADE	24,00	1.316,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:21	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	24,00

ITEM 12

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
12 - CIRURGIA DE MASTECTOMIAS VETERINARIO	UN - UNIDADE	24,00	1.083,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:23	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	24,00

ITEM 13

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
13 - INTERNAÇÃO CURTA VETERINARIO	UN - UNIDADE	100,00	153,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:27	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	100,00

ITEM 14

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
14 - CIRURGIA DE MICROCHIPAGEM	UN - UNIDADE	500,00	240,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:31	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	500,00
15/06/2026 08:40:46	LIGIA FAVERO MENDES	28.844.947/0001-06	500,00

ITEM 15

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
-----------	---------	------	------------------



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Página 4 / 4

15 - CIRURGIA DE PIOMETRA (COM ULTRASSONOGRRAFIA PRÉVIA) VETERINAR IO	UN - UNIDADE	24,00	1.183,3300
---	--------------	-------	------------

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:35	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	24,00

ITEM 16

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
16 - CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E DE RECONSTRUÇÃO VETERINARIO	UN - UNIDADE	100,00	3.900,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
03/06/2026 11:43:38	LOUZADAVET-MEDICINA VETERINARIA & EVENTOS RODEIOS LTDA	32.829.342/0001-05	100,00
15/06/2026 08:41:10	LIGIA FAVERO MENDES	28.844.947/0001-06	100,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de Junho de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 14/07/2026 às 12:36:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3c49-18ee-ea55-21cc-14>

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: João Claudemir Ferreira – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro e ajudante para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/06/2026. Origem: Aditivo Nº 97/2022-10 – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 81/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 25/12/2026.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Condafe Comercio de Roupas Ltda. Objeto: Aquisição de kit maternidade para atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/06/2026. Valor: R\$ 112.495,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2026. Ata de Registro de Preços nº: 104/2026.

Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços limpeza de caixas d'água e de dedetização, para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/06/2026. Valor: R\$ 245.958,07. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2026. Ata de Registro de Preços nº: 105/2026.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para tratamento de oxigenoterapia domiciliar e para as UBSS, UPA, SAMU e ambulâncias do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/07/2026. Valor: R\$ 758.280,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51/2026. Ata de Registro de Preços nº: 106/2026.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 07/07/2026. Valor: R\$ 637.999,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2026. Ata de Registro de Preços nº: 107/2026.

Contratada: MFX Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral e mapeamento aéreo para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Engenharia E Infraestrutura. Data de Assinatura: 07/07/2026. Valor: R\$ 162.540,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2026. Ata de Registro de Preços nº: 108/2026.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de operadores de máquinas pesadas e motoristas de caminhão linha pesada, por posto de serviço mensal, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal De Obras, Engenharia E Infraestrutura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/06/2026. Valor R\$ 317.504,92. Vigência: 4 (quatro) meses. Origem: Dispensa Nº 644/2026. Contrato nº 131/2026.

Contratada: Maria Ylma Santana Da Costa Ltda. Objeto: Contratação da empresa detentora da exclusividade dos serviços de decorações aéreas com bandeirolas estilo mosaico, em atendimento “62º Festival Do Folclore De Olímpia. Data De Assinatura: 02/07/2026. Valor R\$ 130.328,06. Vigência: 2 (dois) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 355/2026. Contrato nº 132/2026.

Contratada: Mais Via Fibra Internet Banda Larga Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço gerenciado de acesso à internet (wi-fi as a service), incluindo o fornecimento de links, infraestrutura física (postes e suportes), equipamentos de rede (wi-fi 6), sistema de autenticação integrado e gestão de segurança de conteúdo para atender às necessidades da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 02/07/2026. Valor R\$ 428.499,96. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 61/2026. Contrato nº 133/2026.

Contratada: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial Senac. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Oferta Do Curso Educativo “Turismo Na Escola”, Voltado A Professores Do Ensino Fundamental. Data De Assinatura: 03/07/2026. Valor R\$ 23.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 358/2026. Contrato nº 134/2026.

Contratada: DFA - Della Fattoria Alimentare Refeicoes Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos na FATEC e salas descentralizadas da ETEC do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 06/07/2026. Valor R\$ 64.710,00. Vigência: 4 (quatro) meses. Origem: Dispensa Nº 558/2026. Contrato nº 135/2026.

Contratada: Joao Ricardo Mesquita Bulgaron Ltda. Objeto: Contratação de serviços da empresa especializada em realização de produção artística na abertura do Festival Do Folclore Do Município Da Estância Turística De Olímpia. Data De Assinatura: 06/07/2026. Valor R\$ 46.500,00. Vigência: 3 (três) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 359/2026. Contrato nº 136/2026.



Contratada: 55.622.698 Akila Viviane Relke Kneube Moreira. Objeto: Contratação de serviços de oficinas socioeducativas para oferecimento de atividades recreativas e educativas para crianças e adolescentes durante as reuniões de orientações dos entes públicos junto as famílias contempladas no programa habitacional minha casa minha vida, número do contrato 63239773, através do projeto de trabalho social - PTS - " Fortalecer Para Transformar, Construindo Caminhos Com As Famílias, Exigido Pela Caixa Econômica Federal. Data De Assinatura: 07/07/2026. Valor R\$ 22.850,00. Vigência: 2 (dois) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 356/2026. Contrato nº 137/2026.

Contratada: 66.112.958 Dulcelaine Lucia Lopes Nishikawa. Objeto: Contratação de profissional especializada em serviços de formação continuada na área de educação patrimonial, para a concepção, desenvolvimento e execução de atividade formativa intitulada "Educação Patrimonial, Arqueologia E Memória Cultural No Contexto Da História Local", destinada aos professores da rede pública Municipal De Ensino De Olímpia. Data De Assinatura: 07/07/2026. Valor R\$ 1.200,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 357/2026. Contrato nº 138/2026.

Contratada: Muniz Agencia De Desenvolvimento Ltda. Objeto: Contratação de serviços de licenciamento de uso de plataforma digital interativa para gestão, promoção e engajamento de eventos e projetos, para a realização do 1º Festival Gastronômico Sabores De Olímpia. Data De Assinatura: 08/07/2026. Valor R\$ 4.000,00. Vigência: 3 (três) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 360/2026. Contrato nº 139/2026.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Concorrência nº.21/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução de obra de reabilitação estrutural do prédio do futuro museu do café, localizado na Rua Coronel José Medeiros, n.º 538, no Bairro Patrimônio de São João Batista, no Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/07/2026. Tel.: (17) 3 2 7 9 - 3 2 7 4. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 79/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte individual e remunerado de passageiros via aplicativo, visando atender às demandas da Prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/07/2026. Tel.: (17) 3 2 7 9 - 3 2 7 4. site:

<https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 80/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de locação de servidor infraestrutura e hospedagem de e-mail (IAAS/HAAS) para atender às necessidades da Prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/07/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/07/2026. Tel.: (17) 3 2 7 9 - 3 2 7 4. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de julho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 771/2026, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhorita Priscila Fernanda Minani.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhorita **Priscila Fernanda Minani**, o Prêmio "**MULHER DESTAQUE**".

Art. 2º - A entrega do Prêmio "**MULHER DESTAQUE**" aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 772/2026, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna" a Srta. Thais Ribeiro de Camargo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Srta. Thais Ribeiro de Camargo a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha "Professor José Sant'Anna", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e a população da Estância Turística de Olímpia, destacando-se pelo profissionalismo, dedicação, espírito de equipe e pelo exemplar compromisso com a defesa da cidadania, da ordem pública e do bem-estar social da comunidade olimpiense.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 773/2026, de Autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos)

Dispõe sobre a concessão da

Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Senhor Firmo de Carvalho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Firmo de Carvalho, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 774/2026, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e da Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Senhor Daiton Fernando Munhol de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Comandante da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, Sr. Daiton Fernando Munhol de Souza, em reconhecimento à sua exemplar gestão à frente da corporação desde o início deste ano de 2026. Sob seu comando, a Guarda Municipal vem realizando um



excelente trabalho, com destaque para o fortalecimento do policiamento preventivo, a valorização do efetivo, a disciplina e o compromisso com a segurança e a proximidade com a população olimpiense.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de julho de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo



OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP****RESOLUÇÃO CMAS Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 3.458/2010 e nº 4.217/2016, e considerando a deliberação da Plenária deste Colegiado em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na **Resolução CMAS nº 10, de 20 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre os requisitos para a obtenção de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela entidade para fins de Renovação de Inscrição de Serviço, e a necessidade de aprimoramento e detalhamento sobre a efetiva execução e vinculação de suas atividades à Política Pública de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Renovação Provisória da Inscrição de Serviço** junto a este Conselho da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Cultural Esportiva Raízes (ACER)**, registrada sob o nº **20/2004-SPAS**, nos termos do Artigo 7º, Inciso II da Resolução CMAS nº 10/2026.

Art. 2º Conceder à entidade o prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação desta Resolução, para a realização e apresentação das adequações e ajustes apontados pelo Colegiado, com ênfase na clara demonstração técnica de como o serviço ofertado se alinha às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 13 de julho de 2026.

SANDRA REGINA DE LIMA

Presidente do CMAS

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.
e-mail: cmas@olimpia.sp.gov.br. Telefone: (17) 3281-6405



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3c49-18ee-ea55-21cc-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2214, ano X, veiculado em 14 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 14/07/2026 às 12:36:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3c49-18ee-ea55-21cc-14>